



COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO

(Do Sr. Alan Rick)

Requer realização de Reunião de Audiência Pública para debater acesso a procedimentos de concepção no âmbito das ações de planejamento familiar do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Reunião de Audiência Pública a realizar-se em data a ser agendada, para debater o acesso a procedimentos de concepção no âmbito das ações de planejamento familiar do Sistema Único de Saúde.

Para tal, sem prejuízo de outras indicações, sugerimos a participação de representantes de:

- Áreas responsáveis pelo acompanhamento das ações da Política Nacional de Reprodução Assistida do Ministério da Saúde;
- Federação Brasileira de Profissionais da Ginecologia e Obstetrícia, FEBRASGO;
- Centros de Referência em tratamento de infertilidade e reprodução assistida do SUS;
- Kamila Costa da S. Oliveira - Produtora Cultural e Diretoria de Arte e Cultura e Integração Comunitária – DACIC - Universidade Federal do Acre – UFAC [\(68\) 3901-2698](tel:(68)3901-2698) Cel [\(68\) 99211-1262](tel:(68)99211-1262) / [\(99948-1679\)](tel:(68)99948-1679)



JUSTIFICAÇÃO

A despeito de a Constituição Federal assegurar o acesso ao planejamento familiar, e a Lei que o regula prever o acesso à concepção e contracepção, ainda existem relatos de longas filas de espera por procedimentos de maior complexidade para pessoas com problema de infertilidade. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, cerca de 15% da população é vítima desse problema.

A dificuldade em conceber quando o desejo é ter filhos é drama bastante conhecido por todos. Da mesma forma com que há preocupação com o fornecimento amplo de métodos contraceptivos, é imperioso que haja com a assistência à concepção. Técnicas de reprodução assistida, em virtude de alegado alto custo, são de acesso limitado na esfera do serviço público de saúde.

Através de uma mulher chamada Kamila Costa Oliveira que publicou um texto em sua página pessoal de uma rede social, contando sua experiência com a infertilidade e a luta na busca pelo tratamento, e também a questão moral do preconceito social sofrido pela mulher que não consegue engravidar, assim, de forma espontânea, nasce a Campanha: “**Toda Mulher Tem o Direito de Ser Mãe**”. A história ganhou repercussão nacional, já que muitas outras mulheres também sofrem, há muito tempo silenciosamente, impedidas de viver o sonho da maternidade.

As doenças mais comuns que causam infertilidade na mulher são a Síndrome dos Ovários Policísticos, que atinge de 6 a 10% da população feminina em idade reprodutiva, e a endometriose, que atinge uma média de mais de 10%, das mulheres brasileiras. Com esses elevados dados, fica claro a importância não só da assistência a concepção, mas na atenção a saúde fértil da mulher.

A infertilidade tem cura, tem tratamento, e tem amparo legal na Constituição Federal, leis e regulamentações. O acesso à saúde fértil é um direito da mulher, no que diz respeito ao direito a família, e a campanha consiste justamente em buscar esse direito, inserindo essa pauta da atenção à saúde fértil da mulher nas políticas públicas de saúde, como também trazer



essa discussão para a sociedade, afim de vencer o preconceito e a cultura incriminadora contra a mulher que sofre com a infertilidade.

Verifiquei que há quatro anos, nossa Comissão realizou Reunião de Audiência Pública tratando do assunto. No entanto, constata-se que os entraves ainda são muito frequentes.

Acreditamos que é oportuno discutir o tema na perspectiva de acompanhar os progressos alcançados e identificar oportunidades de ação parlamentar. Nesse intuito, sugerimos a presente Reunião, para que o colegiado expanda seu apoio à universalidade do acesso à concepção para usuários do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2016.

ALAN RICK
Deputado Federal/PRB-AC